



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

ANÚNCIO n.º 25728/SOU/2026

30/2025/2508

-----ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ Nº 2/1985, SITO NA URBANIZAÇÃO JOTOPE – DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO - DE LUÍS FREDERICO RODRIGUES DINIS DA SILVA PINTO.-----

-----LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LAGOA (ALGARVE).-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente, notifica-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo loteamento titulado pelo Alvará n.º 2/1985, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento, que incide sobre a Urbanização Jotope, Lote nº 12, Ferragudo.-----

-----A proposta de alteração da operação de loteamento visa a alteração de uso de serviços para habitação, no Lote nº 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o nº 426-Carvoeiro, mantendo-se a área de implantação de 117m² e com ampliação do piso superior até uma área de 78m², perfazendo um total de área de construção de 195m².-----

-----O pedido de alteração da licença da operação de loteamento foi requerido por Luís Frederico Rodrigues Dinis da Silva Pinto, através do Processo 30/2025/2508, podendo os interessados consultar o processo, dirigindo-se para o efeito ao Gabinete de Atendimento do Balcão Único do Município, sito no Edifício da Câmara Municipal de Lagoa, Rua Dr. Ernesto Cabrita, em Lagoa, de segunda a sexta-feira, das 9h:00m às 16h:30m.-----

-----Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração, no prazo de 10 dias úteis, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.

-----Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 23 de julho de 2026.-----

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)